## PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Jambo, de titularidade da empresa Jambo Energia S.A.., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.026.164/0001-00, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

## **ANEXO**

Nome	PCH Jambo.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 609, de 13 de junho de 2006
	(Outorga), Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.006, de 12 de julho de
	2011 (Transferência) e Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.740, de 6
	de novembro de 2012 (Transferência).
Pessoa Jurídica Titular	Jambo Energia S.A.
CNPJ	14.026.164/0001-00
Localização	Municípios de São Sebastião do Alto e Santa Maria Madalena, estado
	do Rio de Janeiro.
Potência Instalada	17.280 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nos 48500.004326/2001-65, 48500.001823/2012-90 e MME no
	00000.001219/2012-00.